



PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela a servidora efetiva **MARIA DE NAZARE CARDOSO DE BRITO**, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração, pelo o período de **30 (trinta) dias**, a partir do dia 02/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a servidora Srª. **MARIA DE NAZARE CARDOSO DE BRITO**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, pelo o período de **30 (trinta) dias**, com remuneração, tendo início dia 02 de fevereiro de 2026 e término em 03 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 02/02/2026.**

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7bbc5c-27012026123117**